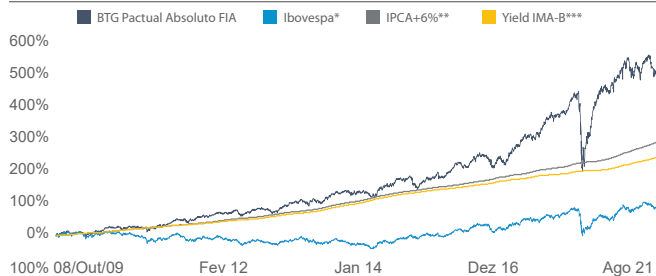


Performance - Dados atualizados até 31/08/21



* Este indicador é mera referência econômica e não parâmetro objetivo do fundo. ** Prévias.
*** A performance do fundo foi alterada a partir de Junho/2018

Concentração em R\$¹

% do Portfólio	# de Companhias
50%	8
75%	16
100%	34

Capitalização em R\$¹

\$0mm - \$1,500mm	0,00%
\$1,500mm - \$5,000mm	4,39%
\$5,000mm - \$15,000mm	15,27%
Acima de R\$15,000mm	83,55%
Total	103,20%

Exposição por Setor (%) em R\$¹

Setor (% do PL)	Long	Short	Líquida
Consumo	47,44%	-2,80%	44,64%
Saúde	11,01%	0,00%	11,01%
Distribuição de Combustíveis	8,73%	0,00%	8,73%
Energia / Saneamento	6,67%	0,00%	6,67%
Serviços Financeiros	6,10%	0,00%	6,10%
Mineração / Siderurgia	5,43%	0,00%	5,43%
Telecom / Media / Tech	4,11%	0,00%	4,11%
Construção Civil / Propriedades	3,56%	0,00%	3,56%
Papel & Celulose	2,71%	0,00%	2,71%
Transporte / Logística	2,54%	0,00%	2,54%
Financeiro	1,39%	0,00%	1,39%
Total	99,68%	-3,52%	96,16%

Liquidez (%) em R\$¹

Liquidez - Volume Médio Diário *	Long	Short
Menor que \$1,000m	0,00%	0,00%
\$1,000m - \$5,000m	0,00%	0,00%
\$5,000m - \$15,000m	0,61%	0,00%
Acima de R\$15,000m	99,07%	-3,52%
Total	99,68%	-3,52%

¹A exposição, concentração, capitalização e liquidez são do Fundo BTG Pactual Absoluto Master FIA, já que o BTG Pactual Absoluto FIQ FIA compra quotas exclusivamente deste fundo.

Patrimônio: R\$ 1.658,52 MM

Patrimônio da Estratégia: R\$ 7.717,15 MM

Características Principais

Código ANBIMA: 287342
CNPJ: 91207740001-20
ISIN: BRBTG4CTF006

Objetivo do Fundo

O fundo é classificado como fundo de investimento em quotas de fundos de investimento em ações, nos termos da regulamentação em vigor. O fundo terá como objetivo buscar proporcionar aos seus quotistas a valorização de suas quotas através da aplicação em quotas do BTG Pactual Absoluto Master Fundo de Investimento de Ações, bem como em outros títulos e modalidades operacionais permitidas pela regulamentação em vigor.

Classificação ANBIMA

Ações Livre.

Administrador

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

Gestor

BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM.

Movimentações

Inicial: R\$ 5.000,00;
Movimentação Mínima: Não há.
Saldo Mínimo: Não há.

Público Alvo

O Fundo destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de investidores qualificados de acordo com a regulamentação vigente, que entendam a natureza e a extensão dos riscos envolvidos nas operações com derivativos e no mercado de ações.

Taxa de Administração

2,00 % a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, apropriada diariamente no valor da quota.

O Fundo incorporou o BTG Pactual Ações Fundo de Investimento de Ações no fechamento do dia 04/12/2009. Em consonância com o disposto na Instrução 465/08 emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a avaliação dos ativos de renda variável passou a ser feita utilizando-se a última cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentou maior liquidez, desde que tenha sido negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias. Este Fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus quotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado, implicando na ocorrência de patrimônio líquido do Fundo e a consequente obrigação do quotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo.

Este Fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. Este Fundo pode estar exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. O Regulamento e a Lâmina de informações essenciais do fundo podem ser encontrados no site: <https://www.btgpactual.com/home/AssetManagement.aspx/AdministracaoFiduciaria>

Prêmio de Performance

20% sobre a rentabilidade que exceder a variação do IPCA + taxa de juros real do IMA-B ("Yield IMA-B") no período, apropriado diariamente no valor da quota.

I.R.

15% na fonte sobre o ganho nominal. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo.

Carência

Liquidez diária.

Aplicações

Cheque ou DOC: até as 15:30h. TED até as 15:30h, mediante consulta à Administradora. Quota de D+1 da efetiva disponibilidade dos recursos.

Resgates

Cheque ou DOC: até as 15:30h. TED: até as 15:30h, mediante consulta à Administradora. Quota de D+30, o pagamento do resgate deverá ser efetuado no 2º (segundo) dia subsequente ao da conversão, sem a cobrança de taxas e/ou despesas não previstas.

O quotista poderá ainda efetuar o resgate com conversão de quotas em D+1 e pagamento em D+4, mediante informação à Administradora, e condicionado à liquidez dos ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo, conforme assim determinado pela Gestora. No entanto, na hipótese de efetivação de resgates nesses termos, será cobrada, no mesmo dia do resgate de quotas, uma taxa de saída de 5%, em benefício do próprio Fundo, incidente sobre os valores líquidos a serem resgatados.

Taxa de Saída

5% sobre os valores líquidos a serem resgatados. Nessas condições, a quotização será em D+1 e o pagamento em D+4 do dia da solicitação.



Autoregulação

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do regulamento, do formulário de informações complementares e da lâmina de informações essenciais pelo investidor ao aplicar seus recursos. Os investidores devem estar preparados para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que os fundos atuam e, conseqüentemente, possíveis variações no patrimônio investido.